



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA  
TUPIRAMAS PARA TODOS  
ADM. 2023/2024

Portaria nº 49/ 2024

Tupirama-TO, 14 de agosto de 2024.

**“Dispõe sobre concessão de 01 (uma) diária para Palmas, ao vereador José Luiz Francisco”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tupirama, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e demais prerrogativas baseadas no artigo 2º e o anexo I e II da Resolução nº 03/2013.

Considerando a necessidade do vereador José Luiz Francisco, empreender viagem para Palmas-TO, no dia 15 de agosto de 2024, junto a assessoria contábil para tratar de assuntos relacionados ao julgamento das contas consolidadas dos exercícios de 2017, 2018 e 2019 no legislativo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** determinar que a tesouraria repasse 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 179,15 (cento e setenta e nove reais e quinze centavos), para a cobertura das despesas com alimentação a serem realizadas, conforme determina a Resolução nº003/2013.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tupirama-TO, aos 14 dias do mês de agosto de 2024.

Vereador. Sergio Ferreira Cunha  
Presidente